



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3297-2421 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 64ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Ata de reunião do Departamento da Computação, realizada no dia 08 de maio de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões - C 303 - do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II**.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões C 303 do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II**, reuniram-se, sob a Presidência da Profa. Mariane Moreira de Souza, os seguintes membros do Departamento do Curso de Ciência da Computação: Prof. Paulo Alexandre Bressan, Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Rodrigo Martins Pagliares, Prof. Humberto Brandão de Oliveira, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Nelson José de Freitas, Prof. Ricardo Menezes Salgado, Prof. Marcelo Lacerda Rezende e o Tae Fabiano de Castro Brito. A Presidente iniciou a reunião após confirmação de quórum, cumprimentando a todos. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **1) Associação das disciplinas 2019/2** – A distribuição das disciplinas do segundo semestre de 2019/2 ficou distribuído da seguinte forma conforme consta em anexo (0138745). **2) Processo 23087.007032/2019-47 Solicitação de abertura de turma em caráter especial de Compiladores** – Os membros do Departamento fizeram a análise da solicitação feita pelo discente Henrique Alves de Oliveira, depois de uma breve discussão o grupo indeferiu a solicitação, pois a disciplina será ofertada no segundo semestre de 2019/2. **3) Processo 23087.07322/2019-11 Solicitação de Licença por motivos pessoais Prof. Ricardo Menezes** - Após explanar sobre os motivos pelos quais deseja a licença houve consenso entre os participantes em apoiar o pedido do referido docente a partir do dia 02 de setembro de 2019, por um período de três anos, desde que haja um professor substituto durante o período de licença do professor. **4) Processo 23087.007561/2019-41 Redistribuição de Comissões** – Os membros do Departamento aprovaram a solicitação de saída do Prof. Flavio Barbieri Gonzaga da função de vice chefe do Departamento, aceitando a sugestão feita pelos membros do departamento, de que o professor Paulo Alexandre Bressan seja o novo vice chefe da referida unidade. **Itens Fora de Pauta: 1) Posicionamento do Departamento sobre uma possível Greve** – Item retirado da pauta, a pedido dos membros presentes na reunião. **2) Solicitação de um possível afastamento do Prof. Nelson** – Item retirado da pauta. **3) Solicitação de compartilhamento da colaboradora Ariele, com o Departamento de Estatística (Solicitação feita pelo diretor do ICEx Guilherme)** – Solicitação indeferida pelos membros do Departamento. **4) Solicitação da Atlético aos professores do BCC** – As alunas da atlética fizeram uma solicitação para que os professores do BCC ajudassem na compra do uniforme da Atlético, alguns membros presentes concordaram em ajudar. A reunião encerrou-se às 15:30. Nada mais a tratar, eu Ariele de Lima Silva, Colaboradora - Unidade Educacional II, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada pelos membros que a aprovam:

XX

Prof. Paulo Alexandre Bressan, Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Rodrigo Martins Pagliares, Prof. Humberto Brandão de Oliveira, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Nelson José de Freitas, Prof. Ricardo Menezes Salgado, Prof. Marcelo Lacerda Rezende e o Tae Fabiano de Castro Brito



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, em 06/06/2019, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2019, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lacerda Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Guilherme Rey de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Menezes Salgado, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/06/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto César Brandão de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138740** e o código CRC **50BEEB59**.